



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.659/87 ver 3.860/95

LEI Nº 3.659/95

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 16 (DEZESSEIS) DO BAIRRO TIETÊ DE RUA JOAQUIM RODRIGUES ZEBRAL.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOAQUIM RODRIGUES ZEBRAL a Rua 16 (dezesseis) do Bairro Tietê.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LIMA BOELSUMS
Procurador Municipal

Interim
Cons. Lafaiete